

**Target Rent a Car Ltda**

Endereco: Av. Francisco Sales, 1.424
Funcionarios
Belo Horizonte
CNPJ: 21652672000151
/reservas@aluguetarget.com.br

30150221
MG

Fone: 3132411700

Fatura**No:015626****Emissao: 01/03/2018****DESTINATARIO**

Razao Social / Nome do Cliente
Laudivio Alvarenga Carvalho

CNPJ / CPF
404.804.706-00

Endereco
RUA SAO GOTARDO, 159

Bairro
SANTA TEREZA

CEP
30010400

UF
MG

Cidade
BELO HORIZONTE

Inscricao Estadual
00340

CONTRATO

Numero
8205

PAGAMENTO

Forma de Pagamento
Faturado 10 Dias

Vencimento
11/03/2018

DESCRICAO DOS SERVICOS

LOCACAO DO VEICULO D - FORD KA 1.5 SEDA PLACA: PYC-9622
PERIODO: 01/02/2018 A 28/02/2018

R\$1.900,00

Valor Desconto R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 1.900,00

OBSERVACOES

Atividade sem incidencia sobre o ISSQN conforme lei complementar no 116/2003

Atividade nao sujeita ao ISSQN-LC 116/03 31/07/03.

Atividade nao sujeita a retencao de impostos (CPLL, PIS e Cofins) Lei 10833/2003. Emitido por EPP.



Demonstrativo de Locação de Veículo

Target Rent A Car
Av. Francisco Sáves
Belo Horizonte
21.852.972/0001-51
30150-021
Fundadores 560
(31)3241-1707

Veículo RVA: 7696 Placa: PYC-6622 Modelo: D - Ford Ka 1.6 Sedan Grupo: D		Km Km Relativo: 2733 Km (-) Km Saldo: 3733 Km (=) Km Permutados: 0 Km (-) Km Franquia: 0 Km (=) Total Km a Cobrar: 0 Km		Formas de Contrato Roteiro: 5282 Roteiro Target Rent A Car: 26/02/2018 18:13:00 Saldo Target Rent A Car: 14/02/2018 18:13:00	
Locatário Nome de Obtenção: Laudívio Alvaréngua Carvalho CPF: 404.604.706-60 Logradouro: Rua São Gotardo Cep: 30010-400 Cidade: Belo Horizonte Fone: (31)3656-1560 Condutor Principal: Laudívio Alvaréngua Habilitação: 02630048058		(-) Franquia Aluguel/Quilômetro: 5193 Km Franquia Contratada: 3000 Km por 30 Dias (=) Valor Km: R\$ 0,73 (=) Desco: %		Valores (=) Valor Km: R\$ 0,00 (=) Horas Extras: R\$ 0,00 (=) Valor Diária: R\$ 0,00 (=) Valor: R\$ 1.230,00 (=) Km + Tempo: R\$ 1.230,00 (-) Desconto: R\$ 0,00 (=) SubTotal 1: R\$ 1.230,00 (=) Taxas / Outros: R\$ 0,00 (=) Proteção: R\$ 532,00 (=) Combustível: R\$ 0,00 (=) SubTotal 2: R\$ 1.862,00 (=) Taxa de Serviço: R\$ 0,00 (-) Desconto: R\$ 0,00 (=) Locação: R\$ 1.862,00 (=) Cobrado: R\$ 1.960,00	
Forma de Pagamento Forma: 0 Prazo (dias): 0 % Desc.: 0		Tempo Horas: 0 (=) Valor da Hora: R\$ 6,87 Dias: 0 (=) Valor de Diária: R\$ 41,13 01 Ano: 1 (=) Valor: 01 Ano: R\$ 1.330,00		Taxas e Proteção (=) Taxas / Valores Diversos: R\$ 0,00 (=) Valor Proteção por Dia: R\$ 19,00	
Observações Serviço não mencionado nos campos próprios, a proteção vigente e a contratada na via de alieação, não estando assistida pelo cliente. Nos casos em que o período do contrato for superior a um mês, todas suas condições, promogocess são vinculadas a este.		Participação de Proteção Participação em caso de averia: 10% (do veículo 0 km, conforme tabela do fabricante). Participação em caso de furto, roubo, incendio ou perda total: 20% (do veículo 0 km, conforme tabela do fabricante). Proteção contra Terceiros: Inclui com participação R\$1.000,00 (inclui Danos Materiais de até R\$10.000,00 e Corrupção, a terceiros até R\$ 20.000,00. Não inclui cobertura para acessórios.		Outros Combustível: 0 Litros Combustível Rotativo: 0 Litros Preço Combustível: R\$ 5,00 Contrato Aluguel Por: Debra Silva Contrato Fretado Por: Debra Silva	

Cláusula Primeira: O CLIENTE autoriza a cobrança em seu cartão de crédito dos valores relativos a locação, seus acessórios, eventuais danos ocasionados ao veículo locado e a terceiros, assim de todas as infrações de trânsito cometidas enquanto na posse e guarda do veículo locado, assim como, o incremento da pontuação em seu proprietário.
Cláusula Segunda: O CLIENTE manifesta-se ciente quanto as condições gerais de contratação do Contrato de Locação de Veículo em anexo, as quais fazem parte integrantes deste Demonstrativo de Locação de Veículo, bem como de que o terceiro, com o conhecimento pleno e consentido com todas as cláusulas que regem o referido instrumento.
 Contrato registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil do Poder Judiciário de Belo Horizonte/MG sob o número 01517263

Belo Horizonte, 1 de março de 2018.

Debra Silva
Target Rent a Car Ltda

Locatário de acordo com o Demonstrativo de Locação de Veículo e Contrato de Locação.

Testemunhas: _____

RETENÇÃO NA FONTE - CSLL, PIS E COFINS
(art. 30 da Lei n.º 10.833/2003)

Instrução Normativa SRF nº 381, de 30 de dezembro de 2003.

§ 2º Não estão obrigadas a efetuar a retenção a que se refere o caput as pessoas jurídicas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples).

Instrução Normativa SRF nº 459, de 18 de outubro de 2004

DOU de 29.10.2004

Disposições Gerais

Art. 11. Para fins do disposto no inciso II do art. 3º, a pessoa jurídica optante pelo Simples deverá apresentar à pessoa jurídica tomadora dos serviços declaração, na forma do Anexo I, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal.

ANEXO I

Da Instrução Normativa SRF nº 459, 18 de outubro de 2004

DECLARAÇÃO

Ao Sr
Laudívio Alvarenga Carvalho

A Target Rent A Car Ltda, com sede à Av Francisco Sales 1424 no Bairro Funcionários, CEP 30150-221, inscrita no CNPJ sob o nº.21.652.672/0001-51 DECLARA ao Sr Laudívio Alvarenga Carvalho, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:


a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica

pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 01 de Março de 2018


21.652.672/0001-511
I.M.: 889.899/001-0
TARGET RENT A CAR LTDA.
Av. Fil. Manoel Sales, 1424
B. Funcionários - CEP: 30160-221
BELO HORIZONTE - MG

**Target Rent a Car Ltda**

Endereco: Av. Francisco Sales, 1.424

Funcionarios

Belo Horizonte

CNPJ: 21652672000151

/reservas@aluguetarget.com.br

30150221

MG

Fone: 3132411700

Fatura**No:015627****Emissao: 01/03/2018****DESTINATARIO****Razao Social / Nome do Cliente**

Laudivio Alvarenga Carvalho

CNPJ / CPF

404.804.706-00

Endereco

RUA SAO GOTARDO, 159

Bairro

SANTA TEREZA

CEP

30010400

UF

MG

Cidade

BELO HORIZONTE

Inscricao Estadual

00340

CONTRATO**Numero**

8206

PAGAMENTO**Forma de Pagamento**

Faturado 10 Dias

Vencimento

11/03/2018

DESCRICAO DOS SERVICOS

LOCACAO DO VEICULO L - ASX 2.0 OUTDOOR PLACA: P2C-1628

PERIODO: 01/02/2018 A 28/02/2018

R\$4.000,00

Valor Desconto R\$ 0,00

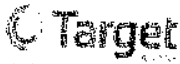
Valor Total: R\$ 4.000,00

OBSERVACOES

Atividade sem incidencia sobre o ISSQN conforme lei complementar no 116/2003

Atividade nao sujeita ao ISSQN-LC 116/03 31/07/03.

Atividade nao sujeita a retencao de impostos (CLL, PIS e Cofins) Lei 10833/2003. Emitido por EPP.



Demonstrativo de Locacao de Veiculo

Target Rent A Car
Av. Francisco Sales
Belo Horizonte
21.852-672/0501-91
36150-221
Funcionarios - MG
4543344-1700

Veiculo: NYA, Placa: PZQ-1628, Modelo: L - Asx 2.0 Outdoor Cvt, Grupo: L

Local: Nome do Cliente: Laudivio Alvarenga Carvalho, CPF: 404.804.709-00, Logradouro: Rua Sao Colardo, Cep: 30010-400, Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG, Fone: (31)30656-1569, Celular: 3174242121, Condutor Principal: Laudivio Alvarenga, Habilitacao: 02630048065

Forma de Pagamento: Forma, Prazo (dias): 0, % Desc.: 0

Observacoes: Substituio NYA 4401 PVE-2659 em 15/02/2017-12:03

Participacao de Protecao: Participacao em caso de averia: 10% (do veiculo 0 km, conforme tabela de participacao), Participacao em caso de furto, roubo, incendio ou perda total: 20% do veiculo 0 km, conforme tabela de participacao.

Km: Km Retorno: 20 Km, (-) Km Saída: 20 Km, (-) Km Percorridos: 0 Km, (-) Km Franquia: 3000 Km, (-) Total Km a Cobrar: 0 Km

Tempo: Horas: 0, Dias: 0, 01 Dia, 1

Taxas e Protecao: (+) Taxas / Valores Diversos: R\$ 0,00, (+) Valor Protecao por Dia: R\$ 0,00

Outros: Combustivel Saída: 0 Litros, Combustivel Retorno: 0 Litros, Preço Combustivel: R\$ 5,00, Taxa de Serviço: 0

Numero do Contrato: 8839, Referencia: 28/02/2018 10:42:00, Data: 25/01/2018 10:42:00

Valores: (+) Valor Km: R\$ 0,00, (+) Hora(s) Extra(s): R\$ 0,00, (+) Valor Hora(s): R\$ 0,00, (+) Valor: R\$ 4.000,00, (+) Km + Tempo: R\$ 4.000,00, (-) Desconto: R\$ 0,00, (+) SubTotal 1: R\$ 4.000,00, (+) Taxas / Diversos: R\$ 0,00, (+) Protecao: R\$ 0,00, (+) Combustivel: R\$ 0,00, (+) SubTotal 2: R\$ 4.000,00, (+) Taxa de Serviço: R\$ 0,00, (-) Locacao: R\$ 0,00, (+) Locacao: R\$ 4.000,00, (+) Cobrado: R\$ 4.000,00

Clausula Primeira: O CLIENTE autoriza a cobranca em seu cartao de credito dos valores devidos a locacao... Clausula Segunda: O CLIENTE manifesta-se ciente quanto as condicoes gerais de contratacao do Contrato de Locacao de Veiculo...

Belo Horizonte, 1 de março de 2018. Laudivio Silva Rino, Target Rent a Car Ltda. Testemunhas:

RETENÇÃO NA FONTE - CSLL, PIS E COFINS
(art. 30 da Lei n.º 10.833/2003)

Instrução Normativa SRF nº 381, de 30 de dezembro de 2003.

§ 2º Não estão obrigadas a efetuar a retenção a que se refere o caput as pessoas jurídicas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples).

Instrução Normativa SRF nº 459, de 18 de outubro de 2004

DOU de 29.10.2004

Disposições Gerais

Art. 11. Para fins do disposto no inciso II do art. 3º, a pessoa jurídica optante pelo Simples deverá apresentar à pessoa jurídica tomadora dos serviços declaração, na forma do Anexo I, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal.

ANEXO I

Da Instrução Normativa SRF nº 459, 18 de outubro de 2004

DECLARAÇÃO

Ao Sr
Laudívio Alvarenga Carvalho

A Target Rent A Car Ltda, com sede à Av Francisco Sales 1424 no Bairro Funcionários, CEP 30150-221, inscrita no CNPJ sob o nº.21.652.672/0001-51 DECLARA ao Sr Laudívio Alvarenga Carvalho, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:


a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica

pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 01 de Março de 2018


21.652.672/0001-511
I.M.: 330.885/001-0
TARGET PRINT A CAR LTDA.
Av. Francisco Sales, 1424
B. Funcionários - CEP: 30150-221
BELO HORIZONTE - MG